



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

MOÇÃO Nº 09/2025

Os vereadores abaixo subscritos, com fundamento no artigo 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação pelo Plenário, requer o encaminhamento ao Secretário da Casa Civil, sr. Kennedy Nunes, a presente **Moção de Apoio à solicitação de autorização para o uso dos ginásios das escolas estaduais em horários não destinados às atividades estudantis, incluindo os fins de semana. Conforme registrado no protocolo 11.781/2023, propõe-se que a gestão desses espaços, nesses períodos, fique sob responsabilidade do município de Santo Amaro da Imperatriz, a fim de fortalecer e incentivar a prática esportiva na comunidade.**

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

ADAILTON MACHADO
Vereador

ANDERSON MACHADO
Vereador

**ANDRÉ LUIZ AMARAL
DAUFENBACH**
Vereador

JOÃO GABRIEL ABREU
Vereador

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador

**MARCUS VINICIUS DE ABREU
MARTINS**
Vereador

NILTO LEHMKUHL
Vereador

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador

SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA
Vereador